



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA ALVORADA DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA ALVORADA DO SUL - MS

Proposição N.º 125/2021.

Proposto em 21/05/2021.

03:40.

Ordem

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DEC. LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- REQUERIMENTO
- INDICAÇÃO
- MOÇÃO
- EMENDA

LIDO

25/05/2021

1.º SECRETÁRIO

APROVADO

25/05/2021

Presidente

AUTOR:

Rogério Casarotto – Casarotto

INDICO à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari com cópia ao Secretário Municipal de Obras Senhor Ernesto Antônio de Mello que seja feita uma fiscalização referente às cores de pintura de nossos órgãos públicos, pois a Lei n.º. 619/2013, que refere que nossos órgãos públicos sigam as cores de nossa Bandeira Municipal.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 21 de Maio de 2021.

Rogério Casarotto
Vereador – PDT

Justificativa: Um critério seguido de uma Lei aprovada e em nossas obrigações como representante do povo em fiscalizar. Peço assim que seja levantados todos os Órgãos Públicos de nosso Município mais em específico o Órgão Público Secretaria de Educação que se localiza na rua: Manoel Antunes Lopes n.º. 947. Pois a cor adotada de nossa bandeira é referencia para a população saber encontrar assim nossos órgãos Públicos. Segue Lei em anexo.